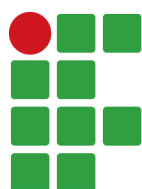




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 12/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---------------------------|-----------|
| 1. | ATOS OFICIAIS..... | 5 |
| 1.1 | PORTARIAS..... | 5 |
| 2. | RELATÓRIOS..... | 22 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0134/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a indicação da comissão, por e-mail, em 27 de outubro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0131/2021, de 22 de outubro de 2021, definindo o servidor Victor Hugo Fonseca Campos como presidente da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2021:

Art. 2º Retificar o Art. 2º da mesma portaria, determinando a data de 22 de dezembro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0135/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a indicação da comissão, por e-mail, em 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0132/2021, de 22 de outubro de 2021, definindo o servidor César Alexandre Bassi como presidente da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2021:

Art. 2º Retificar o Art. 2º da mesma portaria, determinando a data de 22 de dezembro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0136/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

processo Suap 23312.001139.2021-95 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 05 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Frederico de Oliveira Simoes (SIAPE 1102167), Vitor Garcia (SIAPE 1809678), Pedro Luis Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) e Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (SIAPE 1867614) para constituírem a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 02344/2021, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários) e de consumo para os laboratórios de mecânica, eletroeletrônica e IFMaker do Câmpus Bragança Paulista conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (Processo original nº 23312.001139.2021-95).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de fevereiro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0137/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020; e após consulta aos segmentos; **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso:

- Rubens Pantano Filho - Coordenador do curso
- Kelly Cristina de oliveira - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Josias Falararo Pagotto - docente da área de Ciências da Natureza
- Adriano Henriques Machado - docente da área de Ciências Humanas
- Cristina Corrêa de Oliveira - docente vinculada à Formação Profissional
- Elisandra Aparecida Alves da Silva - docente vinculada à Formação Profissional
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho - docente vinculado à Formação Profissional
- Talita de Paula Cipryano de Souza - docente vinculada à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Raphael Naves - representante da Coordenadoria de Extensão
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Gustavo Sanchez de Oliveira - representante da comunidade externa
- Maria Julia de Lima Arantes - membro do segmento discente
- Taís Barbosa Rodrigues - membro do segmento discente

Art. 2º As atribuições desta comissão são as descritas no Art. 6º da Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de constituição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC), para os cursos da educação básica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O presidente pode dedicar até 2 horas semanais e os demais membros desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0138/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020; e após consulta aos segmentos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso:

- Iára Leme Russo Cury - Coordenadora do curso
- Maria Isabel d' Andrade de Souza Moniz - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Deborah Moreira Guimarães - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Vitor Rodrigues - docente vinculado à Formação Profissional
- Damásio Sacrini - docente vinculado à Formação Profissional
- José Orlando Balastrero Júnior - docente vinculado à Formação Profissional
- Andreza Sousa Ribeiro - docente vinculada à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - representante da Coordenadoria de Extensão
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Maria Antonia Silveira - representante da comunidade externa
- Júlio César Maniezzo Barbosa - membro do segmento discente
- Ana Beatriz Cunha - membro do segmento discente

Art. 2º As atribuições desta comissão são as descritas no Art. 6º da Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de constituição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC), para os cursos da educação básica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Art. 3º O presidente pode dedicar até 2 horas semanais e os demais membros desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0139/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020; e após consulta aos segmentos; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso:

- Vitor Garcia - Coordenador do curso
- Mirella Novais Oliveira - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Marcos Tarcísio Florindo - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Cândido - docente vinculado à Formação Profissional
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - docente vinculado à Formação Profissional
- Luciano Guimarães Mendes - docente vinculado à Formação Profissional
- Frederico de Oliveira Simões - docente vinculado à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Iára Leme Russo Cury - representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Jorge - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Lara Rafaela Moreira Moraes - representante da comunidade externa
- Eric dos Reis Marques - membro do segmento discente
- Ana Beatriz Araújo Smanioto - membro do segmento discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições desta comissão são as descritas no Art. 6º da Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de constituição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC), para os cursos da educação básica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

Art. 3º O presidente pode dedicar até 2 horas semanais e os demais membros desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0140/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da presidente da referida comissão; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0138/2021, de 05 de novembro de 2021, incluindo o servidor Luís Vanderlei Torres na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Bragança Paulista, visando à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Iára Leme Russo Cury - Coordenadora do curso
- Maria Isabel d'Andrade de Souza Moniz - docente da área de Linguagens
- Érica Fernanda da Cruz - docente da área de Matemática
- Rubens Pantano Filho - docente da área de Ciências da Natureza
- Deborah Moreira Guimarães - docente da área de Ciências Humanas
- Adilson Vítor Rodrigues - docente vinculado à Formação Profissional
- Damásio Sacrini - docente vinculado à Formação Profissional
- José Orlando Balastrero Júnior - docente vinculado à Formação Profissional
- Andreza Sousa Ribeiro - docente vinculada à Formação Profissional
- Luís Vanderlei Torres - docente vinculado à Formação Profissional
- Enzo Basílio Roberto - pedagogo
- Silvana Camargo de Castro - representante da Coordenadoria de Extensão
- Adriano Henriques Machado - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Maria Antonia Silveira - representante da comunidade externa
- Júlio César Maniezzo Barbosa - membro do segmento discente
- Ana Beatriz Cunha - membro do segmento discente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 04 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0141/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação do coordenador do referido curso, por e-mail, em 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Engenharia de Controle e Automação, responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2022:

- Alexandre Tomazati Oliveira
- Adilson de Souza Cândido
- Geraldo Creci Filho
- José Orlando Balastrero Júnior

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 11 de novembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0142/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no processo 23312.001118.2021-70 e a solicitação da Diretoria Adjunta de Administração, por e-mail, em 13 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Adilson de Souza Candido (SIAPE 1816334), Ana Mara Nogueira Monezzi (SIAPE 1814414), Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE 2334900) e Jade Schevenin (SIAPE 2814353) para constituírem a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 03344/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (pratos feitos) ao corpo discente do IFSP - Campus Bragança Paulista (Processo original nº 23312.001118.2021-70).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0143/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.000889.2021-40 do SUAP; e da solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 17.11.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Titular: Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891), como fiscal titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|--|
| 13344/2021 | Seguros Sura S. A. - CNPJ n.º 33.065.699/0001-278 | Prestação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estudantes e estagiários do IFSP - Câmpus Bragança Paulista, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de janeiro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0144/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor Wagner Ideali como agente de prospecção de projetos de inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Compete a esse servidor realizar um diagnóstico estratégico e auxiliar os pesquisadores, que não possuem formação/conhecimento para prospectar, apresentar proposta e negociar com os potenciais interessados nos projetos.

Art. 3º O servidor poderá dedicar até quatro horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0145/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando da Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16 de outubro de 2017; e o resultado da eleição realizada em 12 de novembro de 2021 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, os seguintes membros:

I – Presidente

- João Roberto Moro

II – Representantes discentes:

- Julio Cesar Maniezzo Barboza (titular)
- Manoela Santos do Nascimento (titular)
- Daniela Camilo Fonseca (titular)
- Thiago Lanzellotti Santos Munaier (1º suplente)
- Ulisses Derzevic (2º suplente)
- Evelyn Victoria Pinto de Brito (3ª suplente)

III - Representantes docentes:

- Luciano Guimarães Mendes (titular)
- Adriano Henriques Machado (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes (1ª suplente)
- Damasio Sacrini (2º suplente)

II – Representantes técnico-administrativos:

- Enzo Basílio Roberto (titular)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Cada membro deste Conselho poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 22 de novembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral

PORTARIA Nº BRA.0146/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e das atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 466/2021, de 22 de novembro de 2021, publicado no DOU em 23 de novembro de 2021, a realizar-se de forma virtual entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2021:

Área de Matemática

- Titular: Rodrigo Rafael Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Titular: Robson Piacente Alves
- Titular: Anteni de Sousa Belchior
- Suplente: Dênis Rafael Nachbar

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-----------------|--------------------|------------------|
| NOVEMBRO | 4 | 13 |